# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Julho de 2020 - Edição 542

# **PORTARIA SGP Nº 2952/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Portaria SGP 2503/2020, que concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ou remuneração, a servidora BEATRIZ CAMPOS DE ALMEIDA PAZINI, matrícula 17.909-1, Agente Administrativo, NI-III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2953/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora NEUSA CORREA, matrícula 13.995-2, Garis (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, a partir de 03 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2954/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) APARECIDA GILMARA DA SILVA, matrícula 8.751-1, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2008 a 18/01/2013, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 14.232-3, Inspetor de Alunos, (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 2955/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA FRANCO DE SOUZA, matrícula 7.052-1, Plantonista do CREM, referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 28/07/2014 a 27/07/2019, a partir de 06 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2956/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor CRISTIANO MATHEUS RODRIGUES, matrícula 10.423-1, Médico Clínico, (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006, a partir de 03 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 2957/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 15.418-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 06 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2958/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA ANESIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 10.312-1, Cozinheira (NA III), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/03/2001 a 13/03/2006, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2959/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MIRIAN DE SOUZA EDILARIO, matrícula 19.081-2, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2005 a 02/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2960/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora JESSICA CAROLINE FIGUEIREDO MENDONCA, matrícula 15.925-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 17/06/2011 a 16/06/2016, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2961/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor ENILTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 13.381-1, Fiscal de Postura (NI II), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/03/2012 a 25/03/2017, a partir de 08 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2962/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARILDES MARTINS, matrícula 6.736-1, Professor PII (NI II), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2015, a partir de 22 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2963/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LUCIANA DA SILVA ALVARENGA, matrícula 18.622-3, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/3/2019, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º** - **Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2964/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ROSIMEIRE CATENA, matrícula 19.052-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2020, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2965/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 17.105-1, Assistente Social (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/08/2012 a 06/08/2017, a partir de 06 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2966/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, matrícula 10.705-1, Jardineiro (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 04/11/2007 a 03/11/2012, a partir de 06 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2967/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ANTONIA APARECIDA MOREIRA, matrícula 18.667-4, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 26/03/2014 a 25/03/2019, a partir de 19 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2968/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) EDILENE APARECIDA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 19.071-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) FERNANDA LEMOS DO NASCIMENTO, matrícula 19.082-4, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2969/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) IVONE MOREIRA, matrícula 15.604-2, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) FLAVIANA MARIANO DA SILVA ARAUJO, matrícula 19.070-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 2970/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) CAMILA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 12.553-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) ROSANA GIOVANINI CUSTODIO, matrícula 10.867-1, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 2971/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) JAQUELINE DEBORA SILVA, matrícula 15.808-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 17/05/2011 a 16/05/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) LUCIA DE ANDRADE SILVA, matrícula 15.428-1, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 2972/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora IVANEIDE APARECIDA RIBEIRO DE MELO, matrícula 8.107-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2973/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora IVANEIDE APARECIDA RIBEIRO DE MELO, matrícula 8.107-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012, a partir de 18 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2974/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SERVALINA DOS SANTOS ROCHA FIRMINO, matrícula 17.479-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/03/2013 a 11/03/2018, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) GISELE MARIA DA COSTA, matrícula 19.079-4, Monitora de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2975/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) VANILDA RAIMUNDA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 17.697-2, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/06/2013 a 18/06/2018, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) LEIDIANE APARECIDA BATISTA, matrícula 19.031-3, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2020, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2976/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SONIA DE FATIMA REIS MACIEL, matrícula 12.282-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 06/10/2005 a 05/10/2010, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) LUDMILA PETRENKO, matrícula 15.069-1, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 2977/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LEONOR DE FATIMA RIBEIRO LIMA, matrícula 6.315-1, Cozinheira (NA III), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 11/04/2009 a 10/04/2014, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2978/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 8.231-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 27/05/2001 a 26/05/2006, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2979/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 8.231-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 27/05/2006 a 26/05/2011, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2980/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 8.231-2, Cozinheira (NA III), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º** - **Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2981/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ANA MARIA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 13.874-5, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/06/2002 a 11/03/2010, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2982/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ALESSANDRA COELHO, matrícula 10.297-1, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/03/2001 a 11/03/2006, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 2983/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) VERONICA DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 13.021-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/08/2006 a 02/08/2011, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) APARECIDA SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 18.382-4, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/01/2019, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2984/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar os efeitos das portarias relacionadas abaixo, em razão das novas regras estabelecidas pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA	DATA	MATRICULA	ATO	NOME
Portaria SGP N° 2927/2020	01/07/2020	19608 - 1	Exonerar	JAQUELINE LIMA DA COSTA
Portaria SGP N° 2928/2020	24/06/2020	19631 - 1	Exonerar	MARIO VITOR DE FREITAS
Portaria SGP N° 2929/2020	30/06/2020	19789 - 3	Exonerar	ROGERIO APARECIDO NARCISO DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 2985/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) BEATRIZ GALLO, matrícula 15.971-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula 15.409-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2986/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula 18.263-3, Monitor de Creche (NA II), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) FERNANDA ROBERTA GONCALVES, matrícula 18.439-2, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2987/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT, matrícula 10.284-1, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 06/03/2001 a 05/03/2006, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2988/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) MARCIA MARIA DE ASSIS, matrícula 13.001-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 03 de julho de 2020.
  - b) KLICIA DE CASSIA COBRA FERNANDES, matrícula 15.411-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2989/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA DAS DORES SABINO, matrícula 7.403-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 19-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2010, a partir de 20 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2990/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora NANCI MARA DOS SANTOS, matrícula 18.683-3, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 31/03/2014 a 30/03/2019, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 2991/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) MARIA SHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 18.324-2, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) MARISSOL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 19.080-3, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2992/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora CARMEN LUCIA OLIVEIRA PRADO DE SOUZA, matrícula 18.044-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 22/08/2013 a 21/08/2018, a partir de 15 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2993/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora VANIA ANSELMA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 9.500-1, Inspetor de alunos (NA I), referência 17-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2020, a partir de 20 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2994/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora PATRICIA DE FATIMA BERALDO BARCELOS, matrícula 18.277-3, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 2995/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) ANA PAULA CARVALHO FUJISHIMA, matrícula 19.061-2, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) ANNA MARIA CONSTANTINO FARIA, matrícula 19.088-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2020, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 2996/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) CLEUSA GONCALVES PEREIRA, matrícula 12.915-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) HELLEN KARINA MARTINS matrícula 16.214-2, Monitor de Creche (NA II), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/11/2011a 03/11/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2997/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora SILVANA APARECIDA LISBOA, matrícula 13.992-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2018, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 2998/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) CAMILA DA SILVA MORAIS, matrícula 15.865-2, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) ROSEANE DE SOUZA VENANCIO, matrícula 18.671-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 26/03/2014 a 25/03/2019, a partir de 03 de julho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 2999/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora VANILDE DE ALMEIDA VICENTE, matrícula 6.444-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/12/2004 a 30/11/2009, a partir de 03 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3000/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO, matrícula 14.311-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/07/2008 a 22/07/2013, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, matrícula 13.279-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 3001/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) ELIANA DO COUTO MACHADO, matrícula 14.261-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/07/2008 a 03/07/2013, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) ELIZABETE LINHARES DE FREITAS, matrícula 18.679-2, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3002/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora FLAVIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula 18.652-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 25/03/2014 a 24/03/2019, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3003/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora FLAVIA ROCHA FELICIANO PEREIRA, matrícula 19.073-3, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3004/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA MIELE, matrícula 8.043-1, Professor PII (NI-II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/02/1996 a 13/02/2001, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3005/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora VALMIRA DELMA DO PRADO SILVA, matrícula 16.048-1, Cozinheira (NA-III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2016, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3006/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, o servidor CARLOS ANDRE MOREIRA, matrícula 20.707-1, Agente Administrativo (NI III), efetivo, referência 33-00. Da Secretaria Municipal de Politicas Sociais, para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3007/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a servidora DANIELLE ROSE BARREIRO PALMA, matrícula 16.269-1, Psicólogo (NS II), efetivo, referência 43-00. Da Secretaria Municipal de Politicas Sociais, para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 22 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3008/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, o servidor RODRIGO SILVA, matrícula 16.009-1, Auxiliar de Serviços (NA I), efetivo, referência 02-00. Da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a partir de 15 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3009/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, o servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matrícula 8.267-1, Coletor de Lixo (NA III), efetivo, referência 17-00. Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para a Chefia de Gabinete a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3010/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

# **RESOLVE:**

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 999/2018 que concedeu licença-prêmio a servidora Rita de Cássia de Andrade Moraes, matrícula 10894, Monitor de Creche, NA-II, referência 11 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/04/2003 a 09/04/2008, a partir de 02 de maio de 2018. "Onde se lê", 04º período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013, "Leia-se 1º período aquisitivo de 10/04/2003 a 09/04/2008".

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3011/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora RITA DE CASSIA DE ANDRADE MORAES, matrícula 10.894-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, a partir de 08 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3012/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) CRISTIANE BATISTA DA SILVA, matrícula 17.723-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2018, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) LUZINETE DA SILVA CORDEIRO, matrícula 12.463-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA SGP Nº 3013/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SELMA IMACULADA DA SILVA, matrícula 15.978-1, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/07/2011 a 18/07/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) MAGDA CELESTE ELIZARDO DE MORAES, matrícula 19.086-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020, a partir de 23 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3014/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) KUNIKO NAKAMURA GUERZONI, matrícula 13.002-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-04, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 24/07/2011 a 23/07/2016, a partir de 07 de agosto de 2020.
  - b) LUCIANA RIOS SILVEIRA, matrícula 12.190-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015, a partir de 06 de julho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3015/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LUCIENE PEREIRA MACHADO, matrícula 12.274-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/10/2005 a 04/10/2010, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3016/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) ALESSANDRA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula 18.969-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 01-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/11/2014 a 18/11/2019, a partir de 03 de julho de 2020.
  - **b) ALVARINA MARIA JARDIM**, matrícula **19.090-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2020, a partir de **03 de julho de 2020.**
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3017/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) AGNALDO MANOEL DA SILVA, matrícula 17.888-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2018, a partir de 23 de junho de 2020.
  - **b) GINEVANIA ANDRADE BRANDÃO**, matrícula **13.118-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, a partir de **29 de junho de 2020.**
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3018/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora FRASSINETTI DE FATIMA RAIMUNDO, matrícula 8.166-1, Auxiliar de Biblioteca (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 08/03/2006 a 07/03/2011, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3019/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) HOSANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 13.647-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/11/2007 a 18/11/2012, a partir de 29 de junho de 2020.
  - **b) IRENE PUCHETTI DA SILVA**, matrícula **15.955-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2016, a partir de **18 de junho de 2020.**
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3020/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARIA ROSA JACOB ALVES, matrícula 7.997-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 05/02/2006 a 04/02/2011, a partir de 18 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3021/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 15.935-1, Cozinheira (NA-III), referência 08-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de julho de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3022/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora IVANESA LUCIANA, matrícula 16.784-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/03/2012 a 19/03/2017, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3023/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) ISAMARA DE FATIMA DA COSTA, matrícula 15.818-1, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- b) ISRAELE FERREIRA BERTELLI, matrícula 15.542-1, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016 a partir de 08 de junho de 2020.
- c) IZILDA FERNADES RODRIGUES, matrícula 19.100-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2020 a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3024/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) ELIS REGINA ROSA VICENTE, matrícula 15.895-6, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2017, a partir de 18 de junho de 2020.
- b) GABRIELLE BARCELOS MARTINS, matrícula 17.750-2, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018 a partir de 06 de julho de 2020.
- c) GENI RODRIGUES BRAZ, matrícula 18.648-2, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 25/03/2014 a 24/03/2019 a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3025/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SILMARA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 13.695-6, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/04/2000 a 29/10/2009, a partir de 08 de junho de 2020.
  - b) MARIA APARECIDA DE FARIA, matrícula 18.688-4, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de 29 de junho de 2020.
- **Art**. **2º Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3026/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a servidora EVA SIQUEIRA REZENDE, matrícula 13.209-9, Professora PIII efetiva, NI-II, 91-02, da função de Diretora Nível I - D-I, do CEIM Nair Massafera da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º Nomear, a servidora EVA SIQUEIRA REZENDE, matrícula 13.209-9, Professora PIII efetiva, NI-II, 91-02, para a função de Vice Diretora Nível III - VD-III, do CEIM Nair Massafera da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3027/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) IRENE DE FARIA COSTA, matrícula 9.681-1, Cozinheira (NA III), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 10/02/2010 A 09/02/2015, a partir de 17 de julho de 2020.
  - b) VANDA LUCIA MELO DA SILVA, matrícula 12.732-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 06/03/2011 a 05/03/2016, a partir de 17 de julho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3028/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) LUCIANA RITA PEREIRA, matrícula 16.774-2, Monitora (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2017, a partir de 18 de junho de 2020.
  - b) PRICILA DANIELA DE ALMEIDA, matrícula 15.903-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/06/2011 a 13/06/2016, a partir de 18 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3029/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula 8.467-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 09/12/2011 a 08/12/2016, a partir de 16 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3030/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) ELZA APARECIDA COBRAL, matrícula 18.053-4, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
  02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018, a partir de 18 de junho de 2020.
- b) JACIRA APARECIDA PEREIRA, matrícula 14.271-1, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013 a partir de 18 de junho de 2020.
- c) MARIA IMACULADA MARTINS, matrícula 7.383-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 19-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015 a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3031/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora TERESA CRISTINA DE SOUSA, matrícula 10.264-1, Monitor de creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 08 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3032/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora BEATRIZ PEREIRA BARBOSA, matrícula 14.937-2, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2019, a partir de 29 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3033/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora CELIA APARECIDA DA COSTA, matrícula 6.290-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2017, a partir de 20 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3034/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora ALAIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 9.898-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2020, a partir de 08 de junho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3035/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

# **RESOLVE:**

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2754/2020 que concedeu licença-prêmio a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO, matrícula 9.861-1, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 35 dias de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2020, a partir de 27 de maio de 2020. "Onde se lê", 03 Meses, "Leia-se 35 dias".

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3036/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 15.426-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- b) ANE KELY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 19.089-3, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2020 a partir de 08 de junho de 2020.
- c) CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 16.051-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/08/2011 a 11/08/2016 a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3037/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) DELVANIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16.089-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 29/08/2011 a 28/08/2016, a partir de 08 de junho de 2020.
- b) MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 15.451-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016 a partir de 08 de junho de 2020.
- c) RITA DE CASSIA RIBEIRO, matrícula 10.804-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/02/2003 a 06/02/2008 a partir de 06 de julho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3038/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) SÔNIA KATSUKO IGARASHI DE CASTRO, matrícula 19.068-2, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **15 de junho de 2020.**
  - b) TANIA FERREIRA COUTINHO, matrícula 18.247-1, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, a partir de 08 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3039/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula 12.321-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2015, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3040/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOSE TADEU COUTINHO DA SILVA, matrícula 8.044-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 36-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 14/02/2001 a 13/02/2006 a partir de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3041/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOSE TADEU COUTINHO DA SILVA, matrícula 8.044-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 36-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 14/02/2006 a 13/02/2011 a partir de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3042/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor BENEDITO VIRGINIO RODRIGUES, matrícula 7.593-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3043/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora GESSI DOS SANTOS DA COSTA, matrícula 7.439-1, Professor PIII (NS I), referência 91-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 26/01/2005 a 25/01/2010 a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3044/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LILIA MARIA DO CARMO DIAS, matrícula 6.168-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 29-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 09/03/2004 a 08/03/2009 a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3045/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOSE TARCISIO DANIEL, matrícula 17.006-2, Agente de Trânsito (NI III), referência 31-00, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017 a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3046/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora IEDA AMARO DE SOUZA, matrícula 16.855-2, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017 a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3047/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora IRACEMA MARIA DA COSTA, matrícula 9.757-1, Cozinheira (NA III), referência 13-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2020, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3048/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora CLAUDIA BENEDITA DE MORAES, matrícula 6.368-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 11-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3049/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor BENEDITO MACHADO, matrícula 7.494-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/03/1995 a 01/03/2000, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3050/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor PAULO SILVA BARBEDO, matrícula 13.643-1, Capineiros (NA I), referência 02-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3051/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor PAULO CILAS VIEIRA, matrícula 9.405-1, Jardineiro (NA II), referência 11-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3052/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOSE SILVANO BRAGA, matrícula 6.845-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2019, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3053/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 9.939-1, Jardineiro (NA II), referência 13-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3054/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
3.005 - 1	PEDRO LUIZ ALEXANDRE	MOTORISTA (NI I)	32-00	33-00	03/01/2016
8.103 - 1	MARIA TARCILIA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS (NA I)	08-00	09-00	01/03/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3055/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 19.095-2, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2020, a partir de 14 de julho de 2020.
  - b) SANDRA MARIA FERREIRA, matrícula 18.958-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 01-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/11/2014 a 12/11/2019, a partir de 03 de julho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3056/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) MARIA APARECIDA MILANI DO VALE, matrícula 17.958-4, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/12/2013 a 10/12/2018, a partir de 03 de julho de 2020.
- b) VERA LUCIA PEREIRA MARTINS, matrícula 13.067-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/09/2006 a 17/09/2011 a partir de 23 de junho de 2020.
- c) SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14.804-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/01/2014 a 28/01/2019 a partir de 15 de junho de 2020.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PORTARIA SGP Nº 3057/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, a senhora LAURA MARIA VIEIRA FERREIRA, para o cargo em comissão de Assistente de Administração e Finanças – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 03 de dezembro de 2018.

**Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3058/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) MARIA TEREZA REIS ALVES, matrícula 17.747-3, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018, a partir de 08 de junho de 2020.
- b) IVONE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 17.748-3, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018, a partir de 08 de junho de 2020.
- c) TANIA APARECIDA AVELAR ALVES, matrícula 17.707-3, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/06/2013 a 20/06/2018, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3059/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN, matrícula 15.672-1, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 08/04/2011 a 07/04/2016, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3060/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora VALERIA ISABEL DA SILVA, matrícula 12.461-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 25-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/01/2006 a 11/01/2011, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3061/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
  - a) MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 17.692-2, Inspetor de Alunos (NA I), referência 19-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 07 de julho de 2020.
  - b) MARIA BENTO DA SILVA, matrícula 13.049-3, Inspetor de Alunos (NA I), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 29/08/2006 a 28/08/2011, a partir de 20 de julho de 2020.
- **Art**. **2º Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3062/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor MARCELO DE SOUZA PRUDENCIO, matrícula 13.996-1, Técnico Desportivo (NI III), referência 31-00, lotada na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3063/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora JOSIANE APARECIDA DE PAULA, matrícula 18.330-1, agente administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019 a partir de 20 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3064/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora ENI MARIA DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula 15.626-1, bibliotecária, (NS II), referência 42-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 31/03/2011 a 30/03/2016, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3065/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 14.336-1, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2018, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3066/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora AMELIA FURUNO, matrícula 6.244-1, Auxiliar de Biblioteca, (NI I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 28/03/2004 a 27/03/2009, a partir de 12 de agosto de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3067/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor ANTONIO CARLOS DE MORAES, matrícula 12.720-1, Técnico Desportivo (NI III), referência 33-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3068/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 1232/2018 que concedeu licença-prêmio ao servidor GERSON DE SOUZA CUNHA FARIA, matrícula 12918-1, Salva Vidas, NA-II, referência 11 do Quadro Permanente, lotada na Superintendência Municipal de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/05/2006 a 09/05/2011, a partir de 23 de julho de 2018. "Onde se lê", 02° período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, "Leia-se 1º período aquisitivo de 10/05/2006 a 09/05/2011".

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3069/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor GERSON DE SOUZA CUNHA FARIA, matrícula 12.918-1, Salva Vidas, NA-II, referência 11, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3070/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor LUCIANO FIRMIANO DA SILVEIRA, matrícula 13.112-1, Capineiros (NA I), referência 05-0, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3071/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora LUZIA GOMES CARVALHO, matrícula 9.568-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-0, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/01/2005 a 09/01/2010, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 3072/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor RICARDO PAULA DE LUNA, matrícula 7.579-1, Técnico de Desportivo, (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 14/03/2000 a 16/03/2005 a partir de 06 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# **PORTARIA SGP Nº 3073/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 7.719-1, Salva Vidas, (NA II), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 04/09/2010 a 03/09/2015, a partir de 01 de julho de 2020.

**Art**. **2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas